



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando a Portaria nº 10.559, de 26 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que torna público o Protocolo Sanitário de Orientação à Gestão Escolar para o retorno às aulas presenciais, visando garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação da doença COVID-19;

Considerando a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o recadastramento obrigatório destinado aos servidores públicos municipais ativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado entre os dias 18 de março a 01 de abril do corrente ano, observados os critérios definidos neste Decreto.

Art. 2º - O recadastramento será realizado por meio de formulário eletrônico ou físico, onde os servidores deverão atestar veracidade das informações declaradas no ANEXO II e cientificar-se das sanções previstas em Lei em caso de seu descumprimento.

Parágrafo Único: Não será aceito recadastramento realizado em formulário físico com emendas e/ou rasuras.

Art. 3º - O formulário de recadastramento constante no ANEXO I deste Decreto estará disponível para impressão no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/educacao.teotoniovilela.al.gov.br/gestaodepessoas/> como também poderá ser retirado fisicamente junto a unidade educacional na qual o servidor encontra-se lotado.

Art. 4º - Compete a Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da SEMED validar, comprovar e emitir o proocolo de entrega do recadastramento, observando corretamente os artigos supra.

Art. 5º - Constatada irregularidade ou desatendimento dos objetivos previstos no presente Decreto, compete a Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED informar ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio para realização da suspensão da remuneração.

Art. 6º - Eventuais taxas, custas e despesas cartoriais e postagens decorrentes das disposições deste Decreto, ocorrerão por conta do servidor.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com revogação das disposições em contrário.



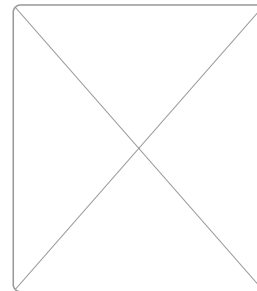
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 18 de março de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SERVIDORES



Anexe sua foto

Nome Completo

Telefone para contato

Sexo

- Masculino
 Feminino
 Prefiro não dizer

Cor/Raça

- Amarela Não declarada
 Branca Parda
 Indígena Preta

Estado civil

- Casado(a) Viúvo(a)
 Divorciado(a) Outro
 Solteiro(a)

Data de Nascimento

Nome da mãe

Nome da pai

Nacionalidade

- Brasileira
 Naturalizado
 Estrangeira

País de nacionalidade

- Brasil
 Outro

Município de nascimento

Estado de nascimento

Possui algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação?

- Sim
 Não

Se sim, qual?

País de residência

- Brasil
 Outro

CEP

Estado

Município

Bairro

Endereço (Somente o nome da rua)

Número (Somente o n° da casa)

Complemento

Localização/Zona

- Rural Urbana

Localização diferenciada

- Não possui loc. diferenciada Terra indígena
 Área de assentamento Área Quilombola

Obs.: Anexe seu comprovante de residência

CPF

RG

Expedição do RG

Órgão Expedidor do RG

Número do Título de Eleitor

Zona

Seção

Expedição do Título

Obs.: Anexe cópias dos documentos

Maior nível de escolaridade concluído

- Educação superior Ensino Fundamental
 Ensino Médio - Normal/Magistério Ensino Médio
 Não concluiu o ensino fundamental Ensino superior - Antigo

Tipo de ensino médio cursado

- Curso técnico
 Formação geral
 Modalidade normal (magistério)

Educação superior

Situação do Curso Superior

- Concluído
 Em andamento

Se "Em andamento", qual período?

Curso

Ano de Início do Curso

Instituição de educação superior

Ano de Conclusão

2ª Graduação

Situação do Curso Superior

- Concluído
 Em andamento

Se "Em andamento", qual período?

Curso

Ano de Início do Curso

Instituição de educação superior

Ano de Conclusão

Obs.: Anexar Certificado/Diploma ou Declaração de Vínculo do(s) Curso(s) Superior(es)

Possui Pós-Graduação concluída?

- Não possuo Pós-Graduação Mestrado
 Especialização Doutorado

Possui curso de aperfeiçoamento na área pedagógica?

- Sim Não

Se sim, qual área do conhecimento/componentes curriculares

Pós-Graduação

Especialização

Qual área/curso de Especialização?

Ano de Início

Ano de Conclusão

Mestrado

Qual área/curso do Mestrado?

Ano de Início

Ano de Conclusão

Doutorado

Qual área/curso do Doutorado?

Ano de Início

Ano de Conclusão

Obs.: Anexar Certificado/Diploma da Pós-Graduação, se houver.

Dados Funcionais/Lotação

Sua Matrícula

Cargo/função

Data de Admissão

Instituição de Lotação

Vínculo

Modalidade/etapa

- Educação Infantil EJA - Anos Iniciais Equipe de Apoio
 Ensino Fund. - Anos Iniciais EJA - Anos Finais
 Ensino Fund. - Anos Finais EJA - FIC

- Efetivo
 Contrato temporário
 Comissionado
 Cedido

Ano do Concurso

Data da Posse

Nº da Portaria

Obs.: se Efetivo, anexar cópia do Termo de Posse e Portaria.

Dados Bancários

Banco

- 001: Banco do Brasil S.A. Outro

Agência bancária

Conta bancária

Obs.: Anexe uma digitalização do seu Cartão Bancário.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas à Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Preencha esta declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, digitalize-a como documento PDF e anexe-a no campo indicado do formulário on-line.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão
expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, assumo inteira responsabilidade
pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas
à Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação de
Teotônio Vilela para o processo de Atualização dos Dados dos Servidores.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará
penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ
PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal
Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas
à Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação de
Teotônio Vilela são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura